



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO  
RECORTE DE JORNAIS

Veículo: JORNAL DA CIDADE  
Identificação: CIDADES B2  
Data: 07/02/2013

## BALANÇO DA SEMANA

# Força Tarefa interdita 15 casas de shows

Para debater o processo de fiscalização em locais de concentração de público, deflagrado pela Força-Tarefa criada por decreto governamental na semana passada [após o desastre ocorrido em Santa Maria (RS)], o Corpo de Bombeiros, a Defesa Civil, a Secretaria de Finanças e as Promotorias do Consumidor, do Controle Externo da Atividade Policial, e do Idoso e da Pessoa com Deficiência reuniram-se no **Ministério Público Estadual** na manhã de ontem, 6. Diversos pontos de dificuldade foram levantados e, para saná-los, foi defendido um processo integrado de atuação entre os órgãos, que deverão intensificar as fiscalizações e transformá-las num processo contínuo, após o fim da vigência da Força-Tarefa (60 dias prorrogáveis por mais 60). Até agora, a Força Tarefa já interditou 15 estabelecimentos – dez em Aracaju, três em Lagarto e três em Itabaiana.

Os órgãos relataram dificuldades encontradas nas fiscalizações, que precisam ser sobrepostas. Uma delas é a falta de cadastro no CBM e na Defesa Civil. “Os órgãos estão encontrando dificuldades em identificar onde estão situados estes estabelecimentos, devido à falta de um cadastro mais atualizado, também ocasionado pela informalidade”, afirmou o promotor dos Direitos do Consumidor, Daniel Carneiro. De acordo com o CBM, o cadastro dos estabelecimentos fiscalizados está sendo construído à medida que acontecem as vistorias in loco e ficou determinado, na reunião, que o órgão deverá, a partir de agora, remeter, quinzenalmente, a relação dos estabelecimentos fiscalizados – interditados ou não – para o **Ministério Público**.

Outro ponto de dificuldade é que o Alvará de Funcionamento emitido pela Prefeitura tem validade definitiva, enquanto o Atestado de Regularidade concedido pelo Corpo de Bombeiros expira em um ano. Por conta disso, muitas vezes o estabelecimento fica com o Atestado de Regularidade vencido, mas permanece com Alvará de Funcionamento em validade. Foi proposto, então, que a Sefin passe a emitir o Alvará com prazo de validade igual ao do Atestado do CBM, para facilitar a fiscalização. “Estamos tentando atrelar os dois documentos porque fica mais fácil de fiscalizar”, afirmou o diretor de operações técnicas do CBM, Coronel Reginaldo Dória. De acordo com o promotor Daniel Carneiro, é legalmente possível que o alvará passe a ser emitido com prazo de validade, e foi definido um prazo de dez dias para que o Município se manifeste oficialmente sobre o seu interesse em adotar essa medida.

## O PROBLEMA DA CLANDESTINIDADE

De acordo com o Corpo de Bombeiros, a principal dificuldade encontrada para garantir a segurança dos estabelecimentos é a clandestinidade. “Às vezes, o proprietário transforma um ambiente autorizado para funcionar como bar e restaurante em uma boate, por exemplo, fugindo totalmente às regras de segurança, porque a boate tem uma legislação específica, material específico, a sinalização também. A capacidade de público é totalmente diferente. Nem a gente do CBM nem a Prefeitura, através da Sefin, tem esse conhecimento. Então, foge à nossa alçada”, explicou Cel. Dória.

Nesses casos, muitas vezes, itens básicos de segurança são pouco considerados pelos proprietários. “Quando a gente fala em kit básico de segurança para bares, estamos falando de sinalização de emergência, rota de fuga, extintores portáteis, iluminação de emergência, etc. Para boate eu tenho que ter uma preocupação maior: qual o material utilizado para fazer isolamento acústico? Esse material tem poder de inflamabilidade? Qual o seu nível de liberação de gases tóxicos? Tudo isso tem que ser passado através de laudo. E em função disso, a depender do tamanho e da área construída e da capacidade, são exigidos ainda outros itens. A pessoa não pode simplesmente solicitar liberação para uma boate pensando que vai trabalhar com a mesma liberação de um bar. São ramos de atividade totalmente diferentes. As pessoas tem que ter responsabilidade”, alertou o Coronel.

Para o promotor do Controle Externo da Atividade Policial, Jarbas Adelino, a sociedade civil pode dar uma ajuda valiosa ao denunciar práticas clandestinas que ponham em risco a vida dos frequentadores. “Precisamos equalizar essa integração entre os órgãos, colocando também o **Ministério Público** à disposição para otimizar esse serviço. E não somente os órgãos públicos podem fazer essa fiscalização, mas também é importante que a população e a imprensa denunciem casas que muitas vezes funcionam na absoluta clandestinidade de forma que nem a Prefeitura tenha esse cadastro”, declarou Jarbas.

## DESCUMPRIMENTO

Durante as vistorias, já foram registrados dois casos de estabelecimentos que foram interditados e desrespeitaram a interdição, voltando a funcionar na clandestinidade. O Corpo de Bombeiros alerta para os riscos de responsabilização. “A gente vai continuar a vistoriar e, se esses estabelecimentos voltarem à atividade estando interditados, teremos que acionar a Polícia Civil, que vai conduzir quem tentou reabrir [o responsável] às responsabilizações legais. E, para isso, o **Ministério Público** também atuará. De acordo com o **promotor Daniel Carneiro**, o cumprimento das interdições que foram postas será cobrado pelo **MP**. “Muitas vezes o CBM depende do auxílio de força policial para que esses locais sejam efetivamente interditados e não abram na calada da noite para voltar a funcionar. E nós, do **Ministério Público**, iremos ajuizar ações que eventualmente sejam necessárias, dependendo desse tipo de descumprimento das interdições”, avisou o promotor.

## ACESSIBILIDADE

A promotora de Justiça do Idoso e da Pessoa com Deficiência, Berenice Andrade de Melo, também participou da reunião, defendendo que os estabelecimentos comerciais só recebam o atestado de regularidade do Corpo de Bombeiros se estiver de acordo com as normas da ABNT no que se refere à existência de itens de acessibilidade, como alarmes sonoros e luminosos e rotas de fuga acessíveis, com rampas e sem obstáculos. “Eu chamo a atenção para que, nessa vistoria, seja verificada, especialmente, a questão da acessibilidade, para que aqueles com maior vulnerabilidade, como pessoas com deficiência e idosos, sejam foco de atenção”, defendeu a promotora.